



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
BR 226, KM 405, s/n Bairro São Geraldo - Pau dos Ferros/RN
Telefone: (84) 3317-8512 e-mail: bti@ufersa.edu.br site: www.paudosferros.ufersa.edu.br

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE DO NÚCLEO DOCENTE
ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO (BTI) DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS (CMPF) DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA).**

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte, quarta-feira, às nove horas, por meio de reunião remota, conforme estabelecida pela DECISÃO CONSUNI/ UFERSA Nº 022/2020, de 09 de junho de 2020, realizou-se a Primeira Reunião Extraordinária do NDE/BTI/CMPF/UFERSA, presidida pelo coordenador do curso, professor **Reudismam Rolim de Sousa**. Estavam presentes os seguintes representantes: **Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo, José Wagner Cavalcanti Silva, Maria Vanice Lacerda de Melo Barbosa, Mônica, Náthalee Cavalcanti de Almeida e Pedro Thiago Valério de Souza**. Constatado o quórum, o presidente da reunião saudou os conselheiros presentes e iniciou a reunião. Primeiro foi apreciada a justificativa de ausência do professor Claudio Andrés Callejas Olgúin que está acompanhando parente em procedimento médico. Posto em votação, aprovado por unanimidade. Em seguida foi apreciada a **pauta** constante de um único ponto: Apreciação de disciplinas do curso de BTI no semestre 2020.1 remoto. Não houve solicitação de alteração da pauta, colocado em apreciação, aprovado por unanimidade. O **presidente** explanou sobre questionário aplicado aos docentes do curso sobre a oferta dos componentes em formato remoto. O professor **Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo** propõe recomendar ao Colegiado do curso de BTI a observância do limite de carga horária docente para o ensino, vinte horas semanais. Sugere ainda as seguintes modificações: cancelar os componentes Sistemas Avançados, Sistemas de Tempo Real, Arquitetura de Software, Eletrônica Analógica, Instrumentação e cancelar Segurança do Trabalho. Justificativas para os cancelamentos de componentes curriculares como Arquitetura de Software: a carga horária docente e dos componentes curriculares do docente é que menos causa prejuízo; de Eletrônica Analógica: a componente possui carga horária prática; da Segurança do Trabalho: as disciplinas Testes e Qualidade de Software possuem alunos formandos e também não possui pré-requisito e não é pré-requisito para nenhum outro componente curricular, no novo Projeto Pedagógico Curricular (PPC) ela é optativa. Justificativa para o cancelamento de Instrumentação: a disciplina contém componente prático (precisa do laboratório) e dentre as componentes dos discentes é a que apresenta o menor quantitativo de alunos e não acarreta prejuízo na formação deles. Remanejar alguns componentes curriculares da seguinte forma: os docentes Verônica Maria Lima Silva ficarão com Laboratório de Algoritmos e Sistemas Digitais, Reudismam Rolim de Sousa com Algoritmos, uma turma de Laboratório de Algoritmos e Programação Web, Lenardo Chaves e Silva com Projeto Detalhado de Software, Introdução a Computação e Programação Orientada a Objetos, Pedro Thiago Valério de Souza com Laboratório de Circuitos e Seminário de Introdução

ao Curso, a professora Samara Martins Nascimento com Testes e Qualidade de Software, Rodrigo Soares Semente com Laboratório de Algoritmos e Estrutura de Dados I e Sinais e Sistemas. A sugestão para os componentes curriculares, Laboratórios de Algoritmos e Laboratório de Algoritmos e Estrutura de Dados I e II, é oferta-la no formato remoto, foi identificado um número alto de discentes com retenção, provocando inchaço nas turmas, sendo necessário a alocação de novas turmas. Respeitar a decisão dos departamentos quanto aos componentes de fora do DETEC. O professor **Rodrigo Soares Semente** se dispõe a assumir um componente de quatro créditos ao invés de um laboratório. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às nove horas e cinquenta minutos, da qual eu, **George Luis Amorim Gomes**, secretário executivo, lavro a presente ata, que dato, assino e após ser lida, votada e aprovada será referendada pelo presidente.

XX

Aprovada em: _____ de _____ de 2021.

XX

Presidente: XXX
Reudismam Rolim de Sousa _____

Secretário Executivo: XXX
George Luis de Amorim Gomes _____